



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 4.955-A, DE 2023

(Do Sr. Robinson Faria)

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. PAULINHO FREIRE).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
TURISMO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**  
(Do Sr. Robinson Faria)

Apresentação: 11/10/2023 09:26:03.113 - MESA

PL n.4955/2023

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nem todos sabem, mas faz frio em algumas regiões do Rio Grande do Norte. É o caso do Município de Serra de São Bento, durante o inverno. Localizada a 115 quilômetros de Natal, em pleno Planalto da Borborema, a 400 metros de altitude, a cidade faz parte do roteiro turístico que mais cresce no Estado, ficando atrás apenas dos de Pipa e São Miguel do Gostoso.

No mês de agosto, Serra de São Bento sedia seu Festival de Inverno. Ao longo de três dias, aproveitando o friozinho da serra, realiza-se uma intensa programação gratuita de eventos culturais, artísticos e gastronômicos, que inclui a apresentação de grupos folclóricos e de artistas locais, regionais e nacionais,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

2

cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e funcionamento de restaurante com culinária regional.

A relevância do Festival de Inverno pode ser bem aquilatada pelo fato de que na edição do ano passado compareceram ao evento nada menos de 80 mil visitantes – como comparação, a cidade de São Bento da Serra tem cerca de 6 mil habitantes permanentes. O influxo desse enorme contingente de turistas movimenta a economia do Município e gera emprego e renda na região, além de valorizar o programa de interiorização do turismo no novo polo turístico Serras do Agreste Potiguar.

Desta forma, estamos certos de que a concretização de nossa iniciativa em muito contribuirá para tornar o Festival de Inverno conhecido em todo o País e para fortalecer o turismo regional, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA  
(PL/RN)

2023\_16168

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, gabinete 706  
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232301852800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria



LexEdit

\* C D 2 3 2 3 0 1 8 5 2 8 0 0 \*

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 4.955, DE 2023.

Inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

**Autor:** Deputado ROBINSON FARIA

**Relator:** Deputado PAULINHO FREIRE

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.955/23, de autoria do nobre Deputado Robinson Faria, inclui no Calendário Turístico Nacional o Festival de Inverno do Município de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor relata que no mês de agosto Serra de São Bento sedia seu Festival de Inverno. Informa que, ao longo de três dias, aproveitando o friozinho da serra, realiza-se uma intensa programação gratuita de eventos culturais, artísticos e gastronômicos, que inclui a apresentação de grupos folclóricos e de artistas locais, regionais e nacionais, cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e funcionamento de restaurante com culinária regional.

O Projeto de Lei nº 4.955/23 foi distribuído em 24/10/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 26/10/23, recebemos, em 16/04/24, a honrosa missão de



\* C D 2 4 3 7 5 5 6 1 2 6 0 0 \*

relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 08/05/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

É pouco conhecido o fato de que existe um inverno com baixas temperaturas em algumas regiões do Rio Grande do Norte. É o caso do Município de Serra de São Bento, distante 115 quilômetros de Natal, em pleno Planalto da Borborema, a 400 metros de altitude, em que se realiza anualmente o Festival de Inverno, que é um dos eventos mais esperados nessa época do ano.

O Festival teve sua primeira edição em 2006 e, desde então, se tornou um dos principais eventos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte. Ele reúne grandes nomes da música regional e nacional, com estilos musicais variados, como MPB, rock, pop, reggae e forró. Oferece, ainda, uma programação diversificada, com apresentações de dança, teatro e artesanato, cortejo cultural, festival de poesia, caminhada histórica, programação infantil, mostra de moda e o funcionamento de restaurante com culinária regional, permitindo aos visitantes se deliciarem com pratos típicos como cuscuz, carne de sol, baião de dois e tapioca.

Na edição de 2023, o Festival de Inverno de Serra de São Bento atraiu o enorme contingente de 80 mil visitantes, mais de 13 vezes superior à população local, de quase 6 mil habitantes, demonstrando a relevância cultural, turística e econômica do evento. Esse movimento dinamiza a economia da cidade, gerando emprego e renda na região, e valoriza o



programa de interiorização do turismo no novo polo turístico Serras do Agreste Potiguar.

Desta forma, a implementação da iniciativa em tela ajudará muito para a divulgação do Festival de Inverno de Serra de São Bento em todo o Brasil, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais. Somos, portanto, favoráveis à proposição.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 4.955, de 2023.**

É o voto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado PAULINHO FREIRE  
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 4.955, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.955/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulinho Freire.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Diego Coronel e Saullo Vianna - Vice-Presidentes, Ana Paula Leão, Bibo Nunes, Carlos Henrique Gaguim, Gabriel Nunes, Keniston Braga, Paulinho Freire, Robinson Faria, Rodrigo Gambale, Jorge Goetten, Leur Lomanto Júnior, Marangoni, Marx Beltrão, Nitinho, Roberta Roma, Rosana Valle e Ulisses Guimarães.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2024.

Deputado PAULO LITRO  
Presidente

Apresentação: 05/06/2024 17:59:17.750 - CTUR  
PAR 1 CTUR => PL 4955/2023

PAR n.1



\* C D 2 4 0 6 2 2 4 7 9 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240622479800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Litro